

PORTARIA Nº. 615/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“ALTERA A PORTARIA Nº. 597/2020 QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - MATRÍCULAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 597 de 13 de agosto de 20 de 2020, que dispõe sobre horário especial de atendimento presencial durante o período de matrículas;

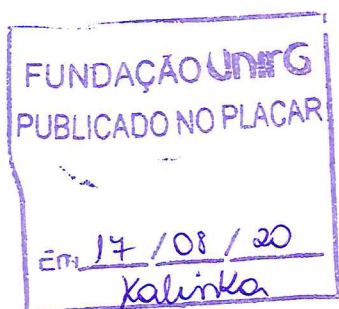
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR Portaria nº. 597 de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre horário especial de atendimento presencial durante o período de matrículas.

Art. 2º. O atendimento de forma presencial será realizado apenas pela Central de Atendimento ao Aluno, subsidiada pelos demais departamentos envolvidos na matrícula, cujas atividades serão realizadas das **7h às 18h**, de forma ininterrupta, no período de 14 a 21 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.




THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG